



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 2/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para assinar as requisições da Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 6 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 2/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Margaret Martins de Oliveira para
assinar as requisições da Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 6 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:C84FB1FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/01/2023. Edição 2685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>